

19º Relatório Mensal de Atividades


Abril/2026

GRUPO FASOLO

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5045884-38.2024.8.21.0010
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5027432-77.2024.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS
JUIZ: DR. ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO

Sumário

- | | | | |
|-----------|---|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Análise Econômico-Financeira |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre as Recuperanda | 07 | Considerações Finais |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas do **GRUPO FASOLO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

02. Cronograma Processual

Grupo Fasolo



03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das Empresas



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **12/09/2024**:

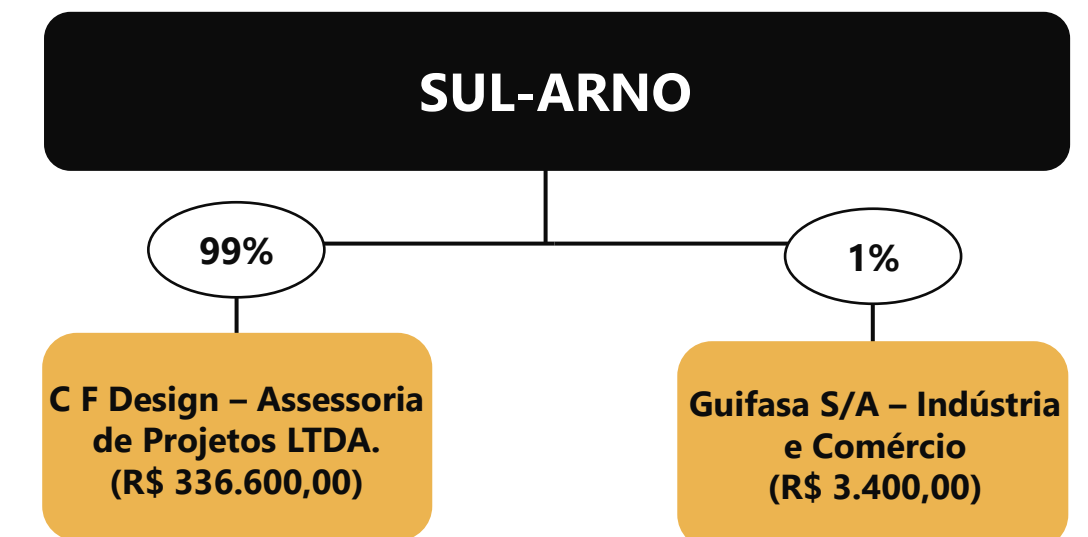
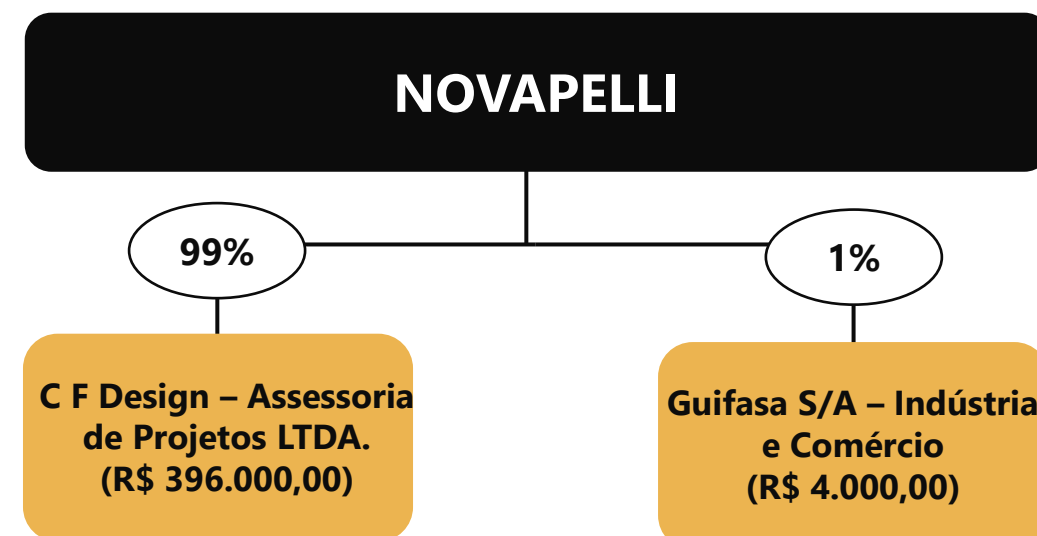
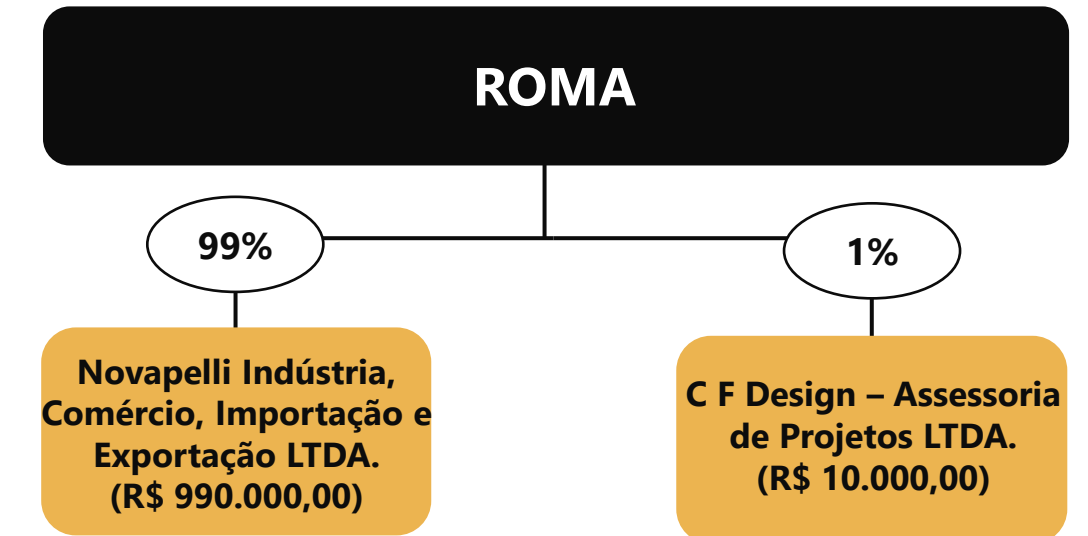
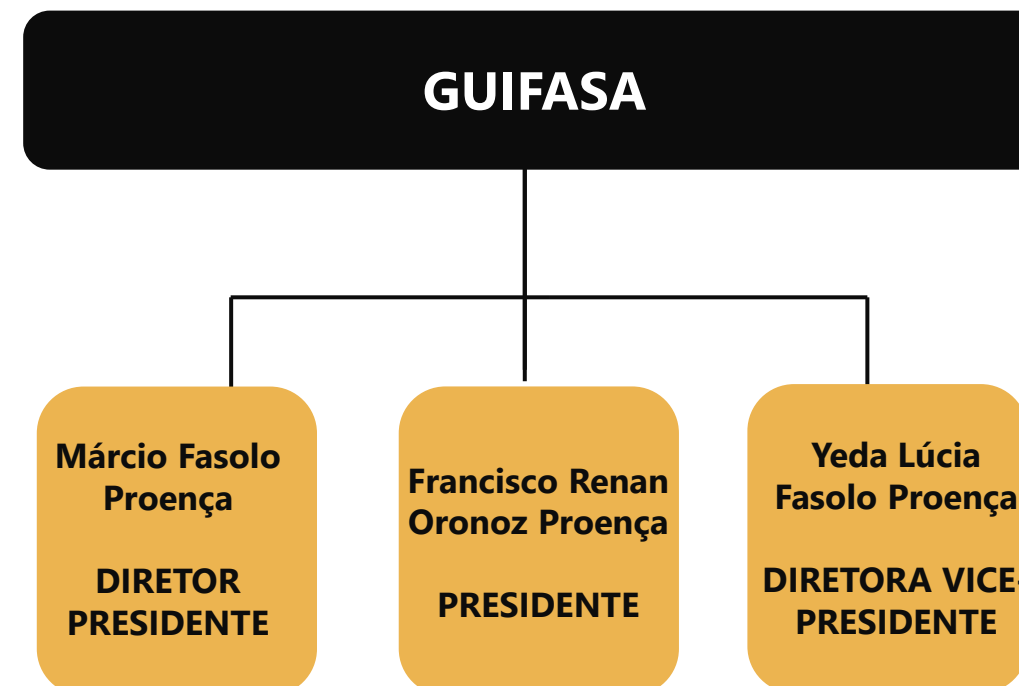
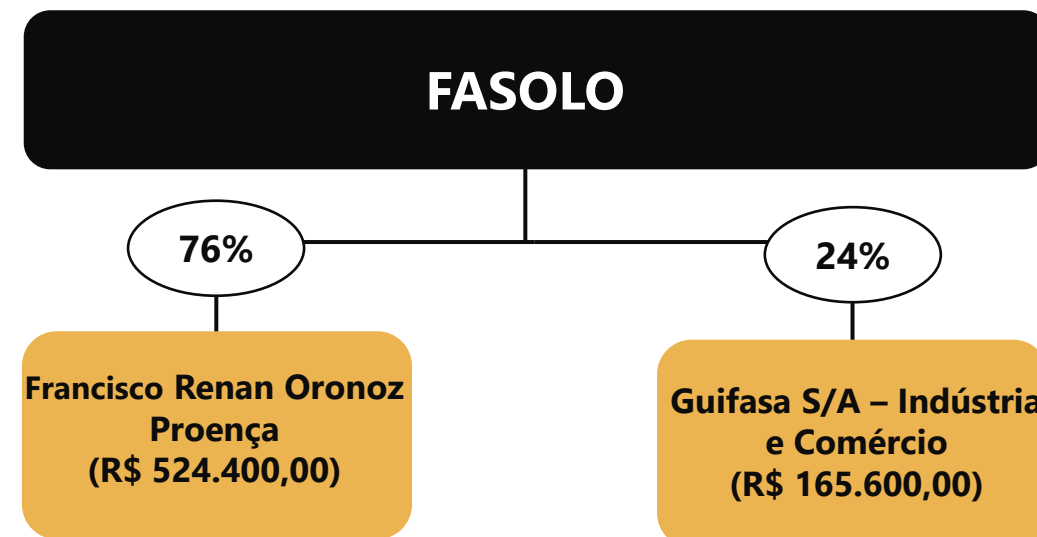


Todas as empresas do grupo econômico desempenham as suas atividades no mesmo local, o qual é localizado na cidade de Bento Gonçalves/RS, conforme endereço abaixo:

 **FASOLO, NOVAPELLI, GUIFASA, ROMA e SUL-ARNO:** Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Bairro Maria Goretti, CEP 95.707-110, Bento Gonçalves/RS

03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária



03. Informações sobre as Recuperandas

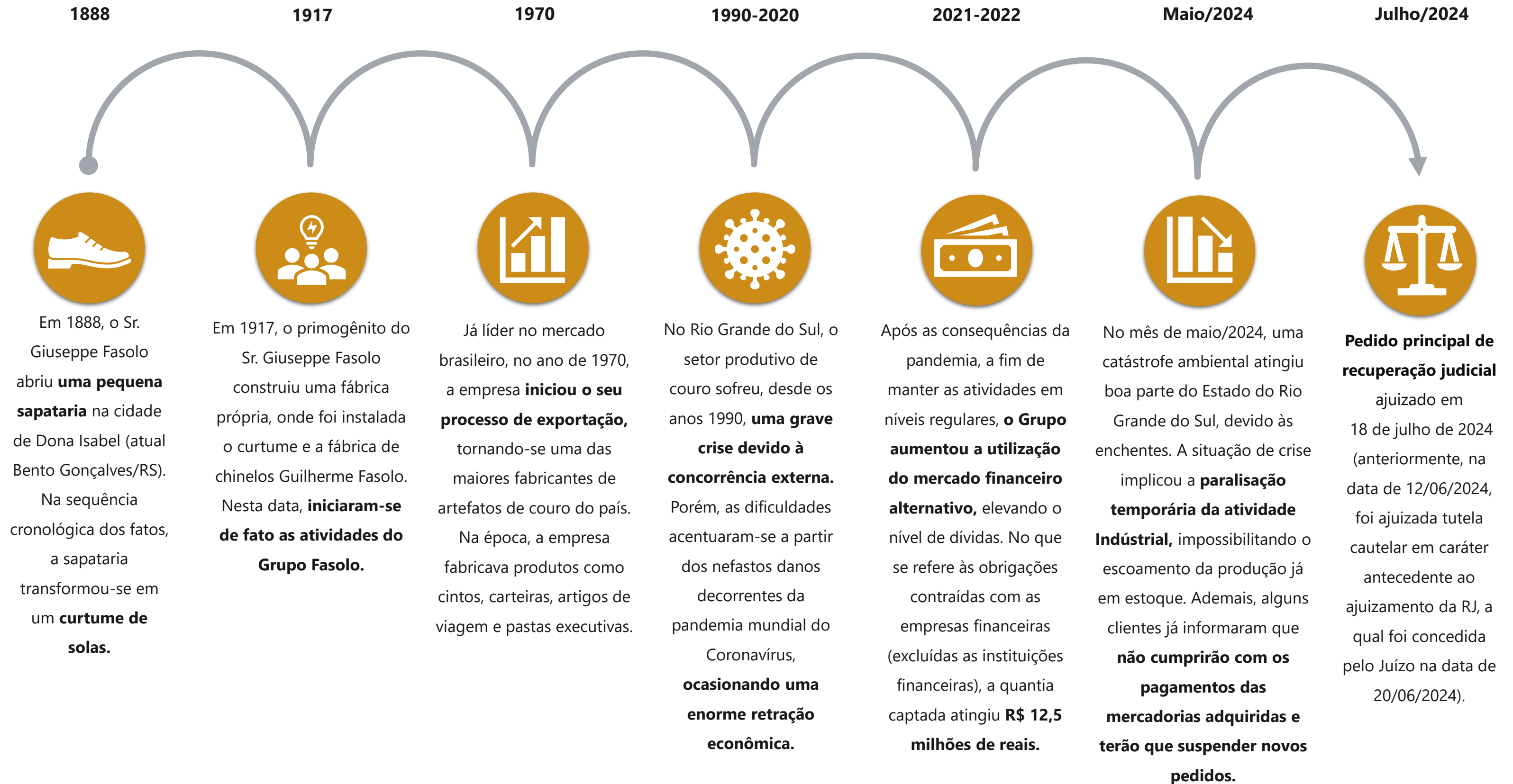
Descrição das recuperandas e estrutura societária

Grupo Fasolo



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico



03. Informações sobre as Recuperandas

Causas da crise e funcionários

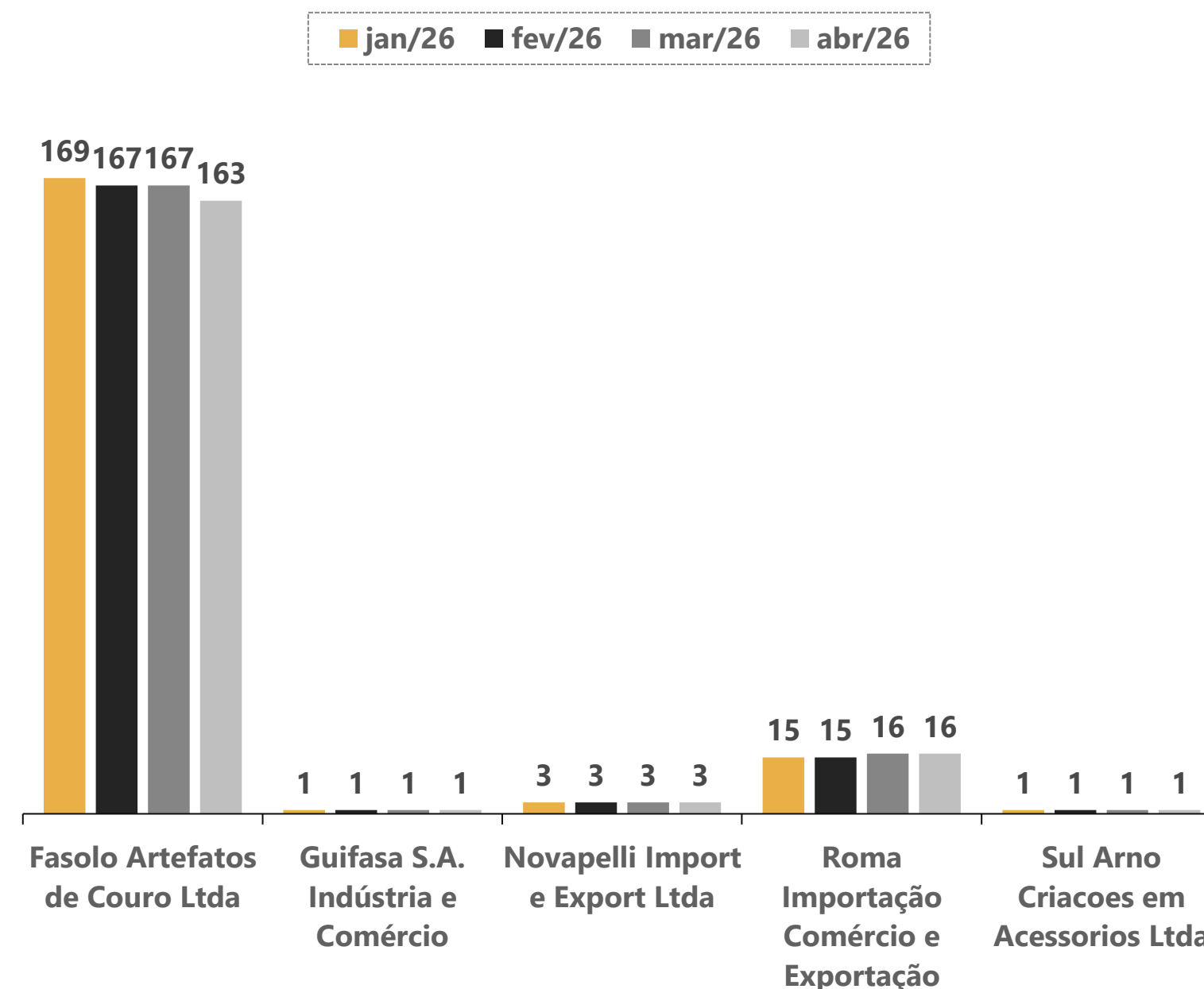
Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas recuperandas no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em abril/2026, **184 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre as 5 empresas. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente:



03. Informações sobre as Recuperandas

Títulos Protestados e Demais Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 18 de junho de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), verificou-se a existência de **719 títulos protestados**, distribuídos entre as empresas do Grupo, os quais totalizam, aproximadamente, **R\$ 116,7 milhões**.

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos protestos:

Empresa	Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valores
Fasolo	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	105	R\$ 22.953.163,77
	1º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 549,98
	3º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos		1	R\$ 542,80
Novapelli	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	344	R\$ 69.810.056,12
	1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 159,35
	3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 249,64
	5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 242,45
Guifasa	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	58	R\$ 7.518.153,81
Roma	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	64	R\$ 2.530.126,03
Sul Arno	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	141	R\$ 13.916.244,66
TOTAL			719	R\$ 116.729.488,61

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras e ratificadas pelos registros contábeis do mês de abril/2026, as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado nas páginas 15 e 16 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de junho/2026, no valor de R\$ 34.525,84, estava em atraso.



Com base nos balancetes referentes ao período de abril/2026, constatou-se que o **Ativo Imobilizado** da Recuperanda Novapelli apresentou reduções decorrentes, exclusivamente, do reconhecimento das depreciações do período. Não foram identificadas alterações nos saldos do Ativo Imobilizado das demais recuperandas.

03. Informações sobre as Recuperandas

Evento 807 – autos principais

As recuperandas opuseram embargos de declaração em face de decisão anterior (evento 775.1), alegando omissão quanto a fato novo — o julgamento do REsp nº 2.196.073 pelo STJ, que teria requerido circunstâncias fáticas específicas para a convolação em falência por iniciativa do credor fazendário —, bem como quanto ao pedido de dilação de prazo para apresentação das certidões negativas de débito (CNDs).

A Administração Judicial e o Ministério Público manifestaram-se nos autos, opinando pela reforma da decisão embargada para que, em caso de não apresentação das CNDs, houvesse a suspensão da recuperação judicial, com concessão de prazo de 60 dias para regularização.

O Juízo rejeitou os embargos e proferiu sentença extinguindo a recuperação judicial. Para tanto, reafirmou o entendimento firmado pelo STJ no sentido de que, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a apresentação de certidões de regularidade fiscal é condição para a homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do art. 57 da Lei nº 11.101/2005, independentemente da aprovação do plano pelos credores.

O Juízo destacou que o endividamento tributário das recuperandas superava R\$ 465.000.000,00, e que as empresas, cientes da obrigação, continuavam sem recolher os impostos federais correntes — inclusive o IPI —, aumentando o passivo tributário.

Consignou ainda que o plano aprovado em AGC não havia passado por controle de legalidade, e que as devedoras teriam se valido de manobra procedimental, criando subclasses para excluir determinados credores da votação.

Registrou que credores relevantes — entre eles o Banco do Brasil, representando 74% do passivo quirografário — já haviam requerido a convolação em falência.

Concluiu que a recuperação judicial havia se tornado instrumento de blindagem patrimonial e processual, determinando sua extinção por ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido do processo.

Aguarda-se, atualmente, o julgamento dos embargos de declaração opostos pelas recuperandas.



03. Informações sobre as Recuperandas

Reunião *online* realizada no dia 16/04/2026

a) Como estão as operações do grupo no momento? (serviços, desempenho, impactos, etc.)

Resposta: Foi informado que o grupo mantém nível operacional semelhante ao verificado no ano anterior, com variações pontuais. Destacou-se, contudo, que o elevado número de feriados no ano acaba impactando as operações.

b) O quadro de funcionários sofreu alguma variação no período?

Resposta: Foi informado que há elevada rotatividade no quadro funcional, com variação de pessoas, mas não necessariamente do número total de colaboradores. Eventual redução no quadro ocorre quando há dificuldade na substituição de funcionários que são desligados.

c) Está sendo realizado do o recolhimento de tributos correntes (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?

Resposta: Foi informado que os tributos estaduais, municipais e parte dos tributos federais vêm sendo recolhidos.

d) Atualmente, há algum parcelamento especial em andamento? Se sim, está em dia?

Resposta: Foi informado que o grupo está em tratativas junto à PGFN e à PGE para viabilizar o parcelamento de tributos. Contudo, as negociações ainda não evoluíram em razão da dificuldade de agendamento com as Fazendas. Atualmente, aguarda-se agendamento de atendimento.

e) Os salários dos funcionários estão sendo adimplidos?

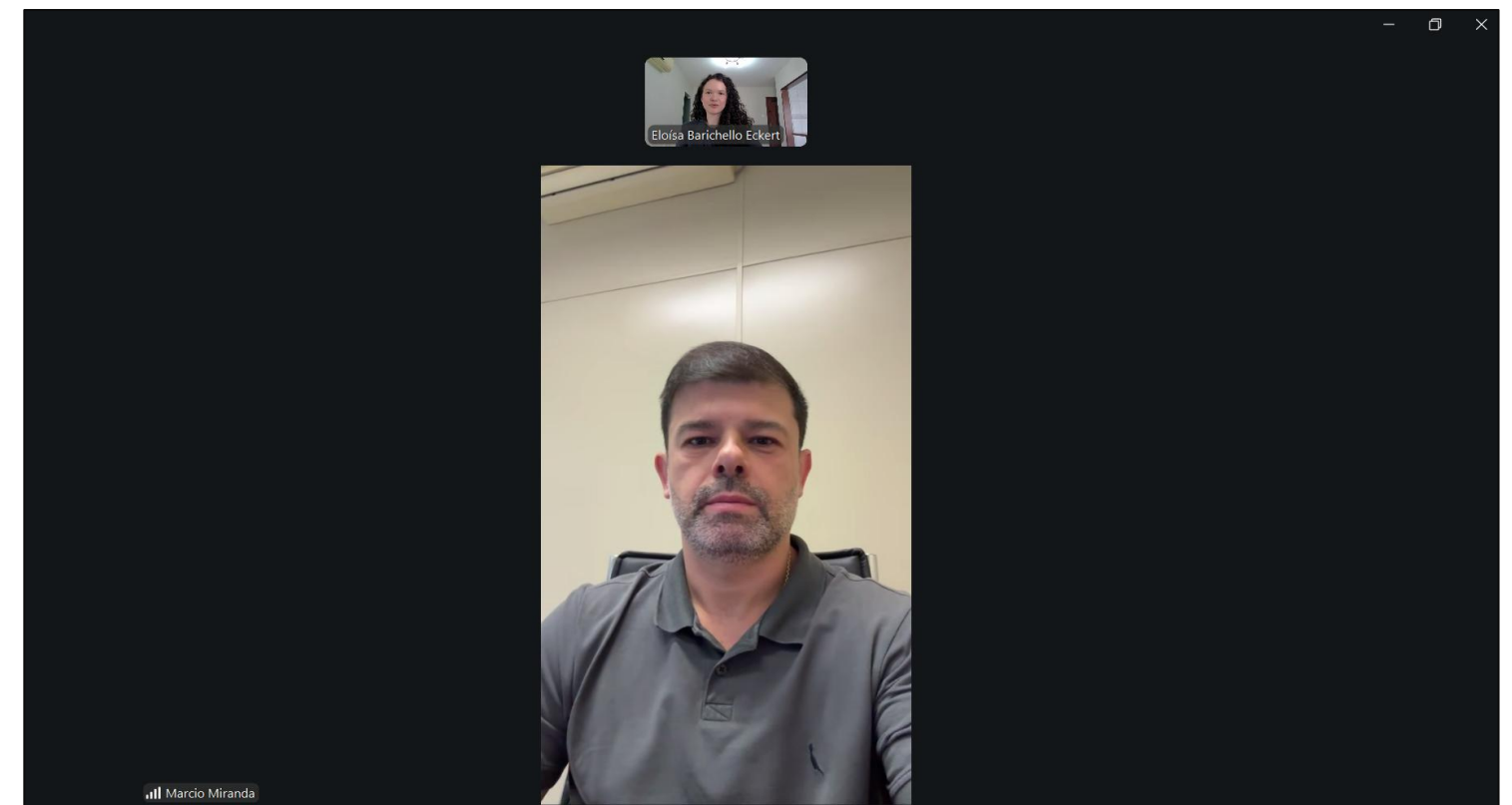
Resposta: Sim, em dia.

f) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Resposta: Sim, em dia.

g) Alguma informação adicional ou acontecimento relevante que considere necessário comunicar a esta Administração Judicial?

Resposta: Foi informado que o principal acontecimento relevante diz respeito à possível composição com o Banco do Brasil, cuja expectativa é de finalização ainda neste mês. Foi relatado, ainda, a possibilidade de apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial em razão de tal acordo. Além disso, foi informado que estão em andamento tratativas para que um fundo adquira a referida dívida.



Reunião *online* realizada em 16/04/2026, entre o responsável da Administração Judicial e o representante da Recuperanda, Márcio (diretor).

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

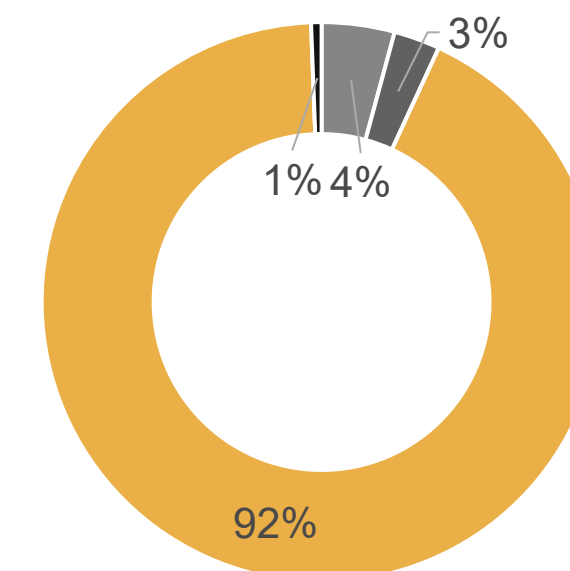
O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, a consolidação do Quadro Geral de Credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 155.964.364,77**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF E NÚMERO DE
Classe I - Trabalhista	R\$ 5.532.530,57	R\$ 4.165.000,00	R\$ 6.565.963,73 262 74%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.165.000,00	R\$ 939.790,45	R\$ 4.165.000,00 1 0%
Classe III - Quirografários	R\$ 145.154.765,79	R\$ 143.306.191,77	R\$ 144.293.610,59 59 17%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 951.892,97	R\$ 6.225.833,75	R\$ 939.790,45 31 9%
TOTAL	R\$ 155.804.189,33	R\$ 154.636.815,97	R\$ 155.964.364,77 353 100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **93% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 115.464.973,41	74%
Classe III - Quirografários	MASSA FALIDA DE BANCO ADOLPHO DE OLIVEIRA	R\$ 8.620.375,95	6%
Classe III - Quirografários	REAL COUROS LTDA	R\$ 6.020.279,80	4%
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.165.000,00	3%
Classe III - Quirografários	EXCLUSIVE SECURITIZADORA S/A	R\$ 2.277.999,94	1%
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Classe III - Quirografários	CREDITORIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADOS	R\$ 2.260.161,30	1%
-	Demais Credores	R\$ 17.155.574,37	11%
TOTAL		R\$ 155.964.364,77	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, como exemplos, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

No entanto, com base nas informações dispostas nos autos, o passivo extraconcursal das recuperandas perfaz R\$ 465.581.245,79 (Evento 1 – OUT11), composto exclusivamente por dívidas tributárias.

Na tabela abaixo, apresenta-se um resumo dos tributos em atraso:

	Estado (PGE)	PGFN	RFB	Contencioso na RFB	Multas Trabalhistas	FGTS	Total
Fasolo Artefatos de Couro Ltda	R\$ 27.023.863,17	R\$ 168.921.603,46	R\$ 3.753.880,34	R\$ 1.876.749,60	R\$ 712.497,25	R\$ 2.991.917,52	R\$ 205.280.511,34
Guifasa S/A - Indústria e Comércio	R\$ 6.373.158,59	R\$ 15.276.237,55	R\$ 142.861,65	R\$ 0,00	R\$ 15.664,96	R\$ 0,00	R\$ 21.807.922,75
Novapelli Ind. Com. Imp. Exp. Ltda	R\$ 62.138.934,05	R\$ 123.835.587,71	R\$ 3.106.010,86	R\$ 20.517.504,10	R\$ 2.638,69	R\$ 314.282,94	R\$ 209.914.958,35
Roma Imp. Com. Exp. Artif. Couro Lda	R\$ 0,00	R\$ 890.930,57	R\$ 361.135,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.252.066,55
Sul-Arno Criações em Acessórios Ltda	R\$ 5.197.492,63	R\$ 21.660.470,34	R\$ 68.740,77	R\$ 231.092,92	R\$ 9.324,28	R\$ 158.665,86	R\$ 27.325.786,80
Totais	R\$ 100.733.448,44	R\$ 330.584.829,63	R\$ 7.432.629,60	R\$ 22.625.346,62	R\$ 740.125,18	R\$ 3.464.866,32	R\$ 465.581.245,79

Complementarmente, considerando apenas os valores contabilizados nos balancetes contábeis do período de abril/2026, as dívidas tributárias somaram a quantia de R\$ 105.676.871,88.

Diante do exposto, constatou-se que não há uma razoável aderência entre os valores dos tributos listados nos autos pelas recuperandas e aqueles apresentados nos seus documentos contábeis. Em síntese, as Recuperandas já esclareceram a divergência entre os valores constantes nas certidões fiscais e aqueles registrados nos balancetes, informando que as diferenças decorrem, exclusivamente, de acréscimos de juros e multas apurados pelos órgãos fazendários — os quais são objeto de discussão e negociação —, conforme manifestação apresentada nos autos do incidente, por meio do Evento 118.

No dia 18 de junho de 2026, foi solicitada às Recuperandas a atualização do passivo extraconcursal, cujas informações serão apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário e Passivo Contingente

Passivo Tributário

No que tange ao passivo tributário, conforme consulta realizada no dia 18 de junho de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se a existência de R\$ 497,5 milhões inscritos em dívida ativa em nome das 5 empresas, conforme quadro-resumo abaixo:

Recuperanda	Valor Dívida Ativa
Fasolo Artefatos de Couro Ltda	R\$ 196.385.940,81
Guifasa S.A. Indústria e Comércio	R\$ 32.700.335,75
Novapelli Import e Export Ltda	R\$ 236.316.207,51
Roma Importação Comércio e Exportação	R\$ 2.976.699,41
Sul Arno Criacoes em Acessorios Ltda	R\$ 29.142.751,33
TOTAL	R\$ 497.521.934,81

Ademais, foram encaminhados os relatórios do e-CAC, emitidos em 18 de maio de 2026, os quais indicam débitos que somam o montante aproximado de R\$ 12,2 milhões.

Já as obrigações fiscais e trabalhistas registradas nos balancetes de abril/2026 das Recuperandas totalizam cerca de R\$ 105,6 milhões, conforme quadro abaixo:

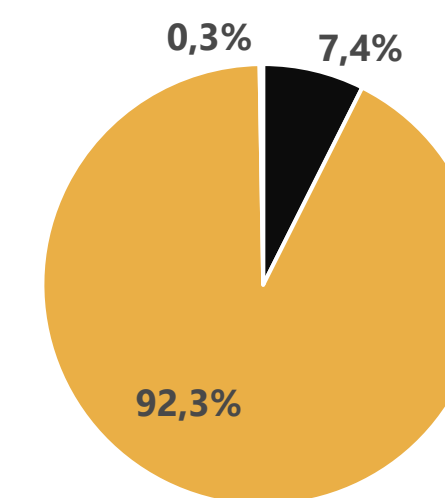
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	abr/2026
Fasolo Artefatos de Couro Ltda	R\$ 25.616.407,44
Guifasa S/A - Indústria e Comércio	R\$ 962.170,33
Novapelli Ind. Com. Imp. Exp. Ltda	R\$ 73.876.406,98
Roma Imp. Com. Exp. Artef. Couro Lda	R\$ 2.088.723,05
Sularno Criações em Acessórios Ltda	R\$ 3.133.164,08
Total	R\$ 105.676.871,88

Passivo Contingente

No que tange ao passivo contingente, com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 76 – OUT4), verifica-se que as Recuperandas possuem 357 processos em andamento, os quais somam o valor aproximado de R\$ 571,1 milhões, sendo a grande maioria de natureza fiscal.

A partir dos dados constantes no referido relatório, esta Equipe Técnica elaborou o quadro-resumo a seguir:

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
AÇÃO CÍVEL	20	R\$ 42.313.456,50
FISCAL	304	R\$ 527.315.711,68
TRABALHISTA	33	R\$ 1.512.887,04
Total	357	R\$ 571.142.055,22



■ AÇÃO CÍVEL ■ FISCAL ■ TRABALHISTA

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



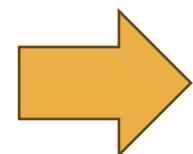
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes mensais de **abril/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das empresas **Fasolo Artefatos de Couro LTDA., Guifasa S/A – Indústria e Comércio, Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação LTDA., Roma Importação, Comércio e Exportação de Acessórios de Moda LTDA. e Sul-Arno Criações em Acessórios LTDA.**

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Ativo

Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de março e abril/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos consolidados das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
Ativo Circulante	106.287.136	78%	0%	106.647.390
Disponibilidades	581.294	0%	-2%	594.298
Clientes	17.220.554	13%	9%	15.775.488
Créditos Tributários	1.233.021	1%	-7%	1.319.085
Adiantamentos a Fornecedores/Empregados	80.321.321	59%	-0,03%	80.348.295
Estoques	4.585.661	3%	-13%	5.278.599
Despesas Antecipadas	36.287	0%	-20%	45.307
Créditos de Empresas Coligadas e Interligadas	3.243.112	2%	-1%	3.286.317
Ativo Não Circulante	30.582.706	22%	3,15%	29.650.006
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.754.422	9%	0,04%	12.749.789
Investimentos	6.461.484	5%	0%	6.461.484
Imobilizado	7.904.591	6%	-0,08%	7.910.637
Intangível	2.528.096	2%	0%	2.528.096
Total do Ativo	136.869.842	100%	0,4%	136.297.396

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

Inicialmente, destaca-se que o Ativo Total do Grupo apresentou variação de apenas 0,40%, entre os meses de março e abril/2026.

Destaca-se que as **Disponibilidades** apresentaram redução de 2% no período. Conforme análise dos balancetes, a variação decorreu, principalmente, da Recuperanda Novapelli, que reduziu seus saldos junto ao Banco Daycoval S.A. Ressalta-se que 97% das disponibilidades estão concentradas na documentação contábil dessa Recuperanda.

Em relação à conta **Clientes**, houve aumento de 9% nos saldos, que passaram de R\$ 15,7 milhões para R\$ 17,2 milhões. As principais variações foram observadas nas Devedoras Novapelli e Roma, que apresentaram aumento nos saldos de clientes no país.

Os **Créditos Tributários** apresentaram queda de 7%, decorrente, principalmente, da redução dos saldos de crédito fiscal sobre PIS/COFINS. Destaca-se que cerca de 76% dessa conta está relacionada ao COFINS da Novapelli.

A conta de **Adiantamentos a Fornecedores/Empregados** apresentou variação de apenas 0,03%, em razão dos créditos com empresas interligadas. Destaca-se que tal rubrica representa parcela relevante do ativo total, correspondendo a 59%, ou seja, mais da metade do ativo está relacionada às antecipações.

Os **Estoques** reduziram 13% no período, em razão, principalmente, da variação de produtos em elaboração e da variação de produtos prontos. Com relação às **Despesas Antecipadas**, houve redução de 20% no período.

Já os **Créditos com Empresas Coligadas e Interligadas** apresentaram redução de 1% no ativo circulante. No longo prazo, por sua vez, os **Créditos Realizáveis a Longo Prazo** registraram leve aumento de 0,04%. Destaca-se que ambas as rubricas estão concentradas, principalmente, na Recuperanda Fasolo.

Com relação aos **Investimentos**, estes mantiveram-se estáveis e estão relacionados, principalmente, aos direitos creditórios da Fasolo. O **Imobilizado** apresentou redução de 0,08%, em decorrência das depreciações registradas pela Novapelli. Por fim, o **Intangível** também se manteve estável, sem alterações relevantes, estando relacionado, principalmente, à Fasolo, no que se refere a marcas e patentes.

05. Análise Econômico-Financeira

Grupo Fasolo - Passivo

Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de março e abril/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos consolidados das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
Passivo Circulante	213.331.591	156%	1%	211.610.919
Fornecedores	7.941.720	6%	-5%	8.352.755
Obrigações Fiscais	104.330.001	76%	0,6%	103.754.614
Obrigações Trabalhistas	1.346.870	1%	5%	1.277.773
Empréstimos e Financiamentos	5.699.869	4%	11%	5.115.442
Adiantamentos de Clientes	76.889.091	56%	-0,03%	76.912.077
Contas a Pagar	3.860.817	3%	0,7%	3.834.357
Obrigações com empresas Controladas	155.505	0%	0%	155.505
Duplicatas Descontadas	13.107.717	10%	7%	12.208.396
Passivo Não Circulante	105.561.841	77%	0%	105.561.841
Obrigações Fiscais	80.085.009	59%	0%	80.085.009
Obrigações com Empresas Coligadas e Interligadas	2.369.732	2%	0%	2.369.732
Empréstimos e Financiamentos	23.107.100	17%	0%	23.107.100
Patrimônio Líquido	(182.023.590)	-133%	1%	(180.875.364)
Passivo e Patrimônio Líquido	136.869.842	100%	0,4%	136.297.396

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

Primeiramente, observa-se que o Passivo Total apresentou incremento de 0,40% no período analisado.

Observa-se que a rubrica de **Fornecedores** apresentou redução de 5% no período. A variação ocorreu, principalmente, em razão da Recuperanda Novapelli, que detém 95% do saldo total.

As **Obrigações Fiscais** (curto prazo) apresentaram incremento de apenas 0,60%, em decorrência, principalmente, do montante de ICMS da Novapelli. Já o montante referente às Obrigações Fiscais de longo prazo manteve-se inalterado no período, saldo composto pelos parcelamentos fiscais. Destaca-se que tais obrigações representam parcela expressiva do Passivo Total, quando somado ao Patrimônio Líquido, correspondendo a 76% no curto prazo e 59% no longo prazo.

As **Obrigações Trabalhistas** aumentaram 5%, em razão das provisões de férias e 13º salário da Fasolo. Tal Recuperanda detém 82% do saldo total das dívidas trabalhistas, sendo que, conforme apresentado anteriormente, a maior parte dos funcionários do Grupo está concentrada nessa empresa.

Os **Empréstimos e Financiamentos** - curto prazo - aumentaram 11% no período, em razão das quantias vinculadas aos empréstimos bancários em trânsito da Recuperanda Novapelli. Já os Empréstimos e Financiamentos de longo prazo não apresentaram alteração no período, sendo que 89% do saldo está relacionado às quantias mantidas junto ao Banco do Brasil (Guifasa).

Os **Adiantamentos de Clientes** apresentaram pequena redução de 0,03%. Já o montante de **Contas a Pagar** registrou aumento de 0,70%, em decorrência dos valores de comissões bloqueadas (Novapelli).

As **Duplicatas Descontadas** cresceram 7% no período, em razão, principalmente, do aumento dos valores de duplicatas descontadas junto à Porto Adm Serviços Administrativos (Novapelli).

As **Obrigações com Empresas Controladas**, no Passivo Circulante, não apresentaram alteração no período, assim como o montante registrado no Passivo Não Circulante.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** apresentou variação de 1%, mantendo-se negativo em R\$ 182 milhões, em razão do aumento dos Prejuízos Acumulados.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	abr/2026	AV	AH	mar/2026
Receita Bruta de Vendas	4.869.525	127%	13%	4.316.689
(-) Deduções da receita	(1.040.949)	-27%	9%	(955.118)
(=) Receita Líquida	3.828.576	100%	14%	3.361.572
(-) Custos Mercadorias Vendidas	(3.555.816)	-93%	31%	(2.704.792)
(-) Despesas Operacionais	(1.225.119)	-32%	15%	(1.067.074)
(+) Outras receitas e despesas	54.182	1%	-23%	70.070
(=) Resultado Operacional	(898.176)	-23%	164%	(340.224)
(+/-) Resultado Financeiro	(250.050)	-7%	9%	(229.073)
(=) Resultado do Exercício	(1.148.226)	-30%	102%	(569.297)

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril/2026.

Acima, apresenta-se graficamente os resultados obtidos pelas devedoras durante os meses de março e abril/2026 (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada: os saldos correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das cinco empresas do **Grupo Fasolo**. Os dados foram apresentados de forma unificada, uma vez que a atividade operacional das recuperandas é realizada de forma conjunta.

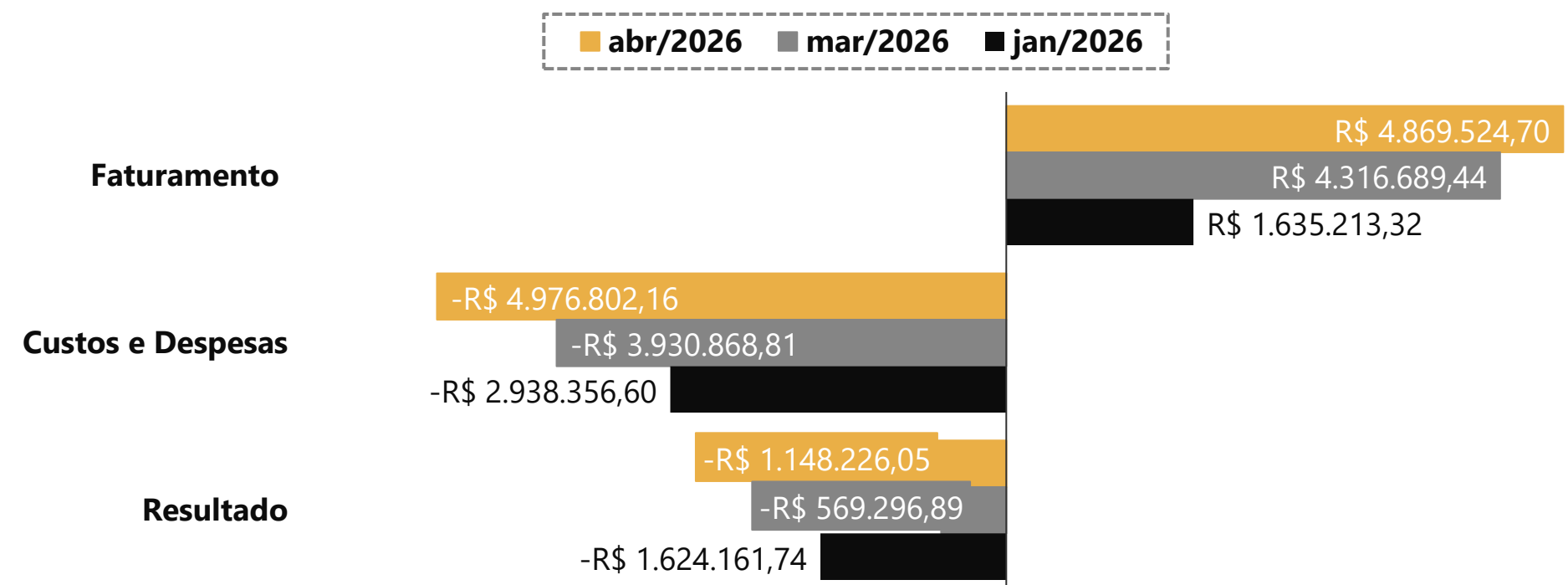
Entre março e abril/2026, observa-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou crescimento de 13%. Do total da receita do Grupo, 84% advém da venda de produtos e 16% da venda de serviços. Além disso, verifica-se que o faturamento está 85% concentrado na Devedora Novapelli. Com relação às **Deduções da Receita**, houve aumento de 9% no período, sendo que a maior parte relacionou-se aos impostos e contribuições faturados. Após as deduções, a **Receita Líquida** apresentou crescimento de 14% no período.

Por outro lado, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** aumentaram 31%, passando de R\$ 2,7 milhões em março/2026 para R\$ 3,5 milhões, em abril/2026. Com relação às **Despesas Operacionais**, houve aumento de 15%, sendo os principais dispêndios relacionados aos valores de Comissões sobre Vendas, de Fretes e Carretos e de Serviços de Terceiros e Profissionais.

A rubrica de **Outras Receitas e Despesas** apresentou queda de 23%, estando relacionada, principalmente, às receitas de aluguéis recebidos.

O **Resultado Financeiro** apresentou piora de 9% no período, em razão, principalmente, do aumento das despesas financeiras, com destaque para as quantias de multas e juros sobre tributos.

Por fim, o resultado final foi de **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 1,1 milhão, representando resultado negativo 102% superior ao apurado no mês anterior. Embora tenha ocorrido aumento das receitas, a piora do resultado decorreu, principalmente, do crescimento expressivo do CMV, que avançou em proporção superior à receita, além do aumento das despesas operacionais e financeiras.



05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

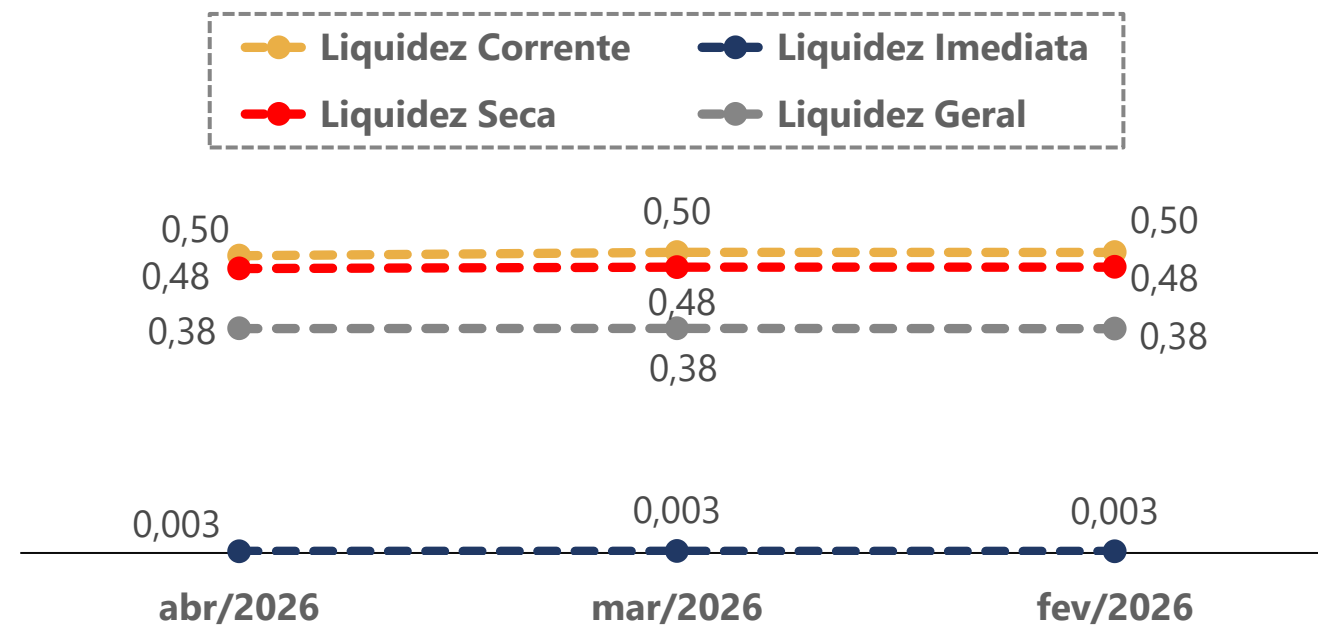
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

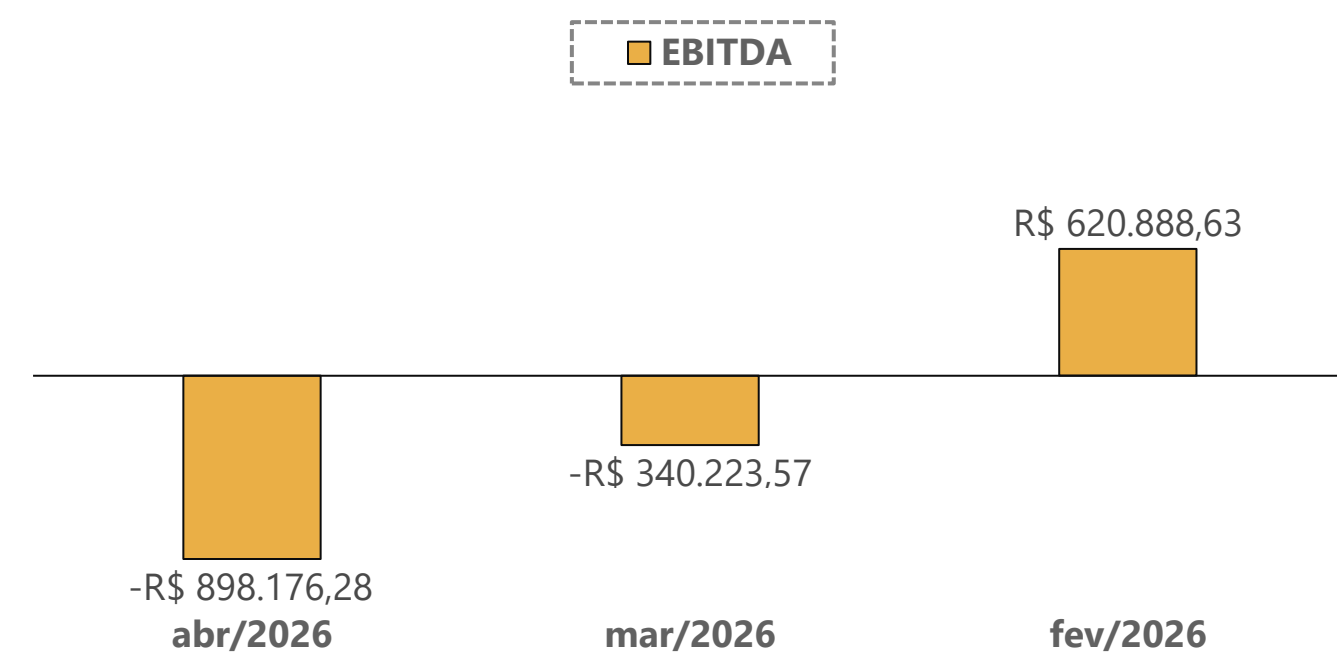
05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

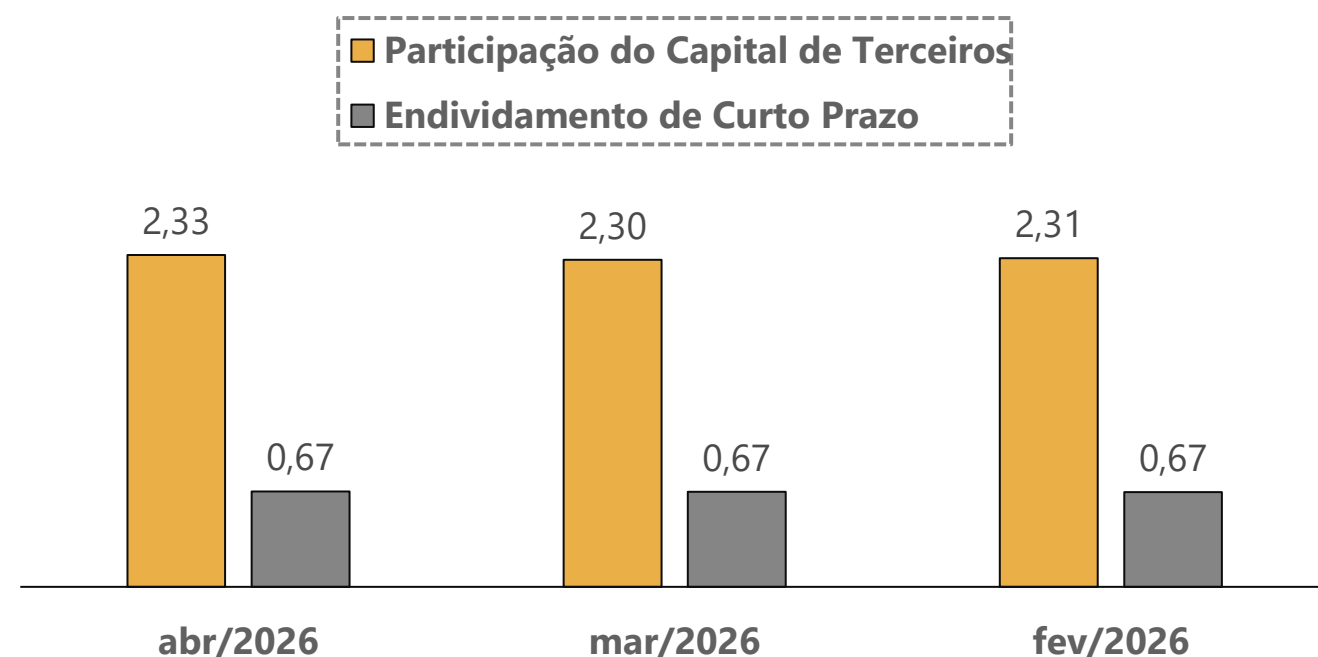
Índices de Liquidez



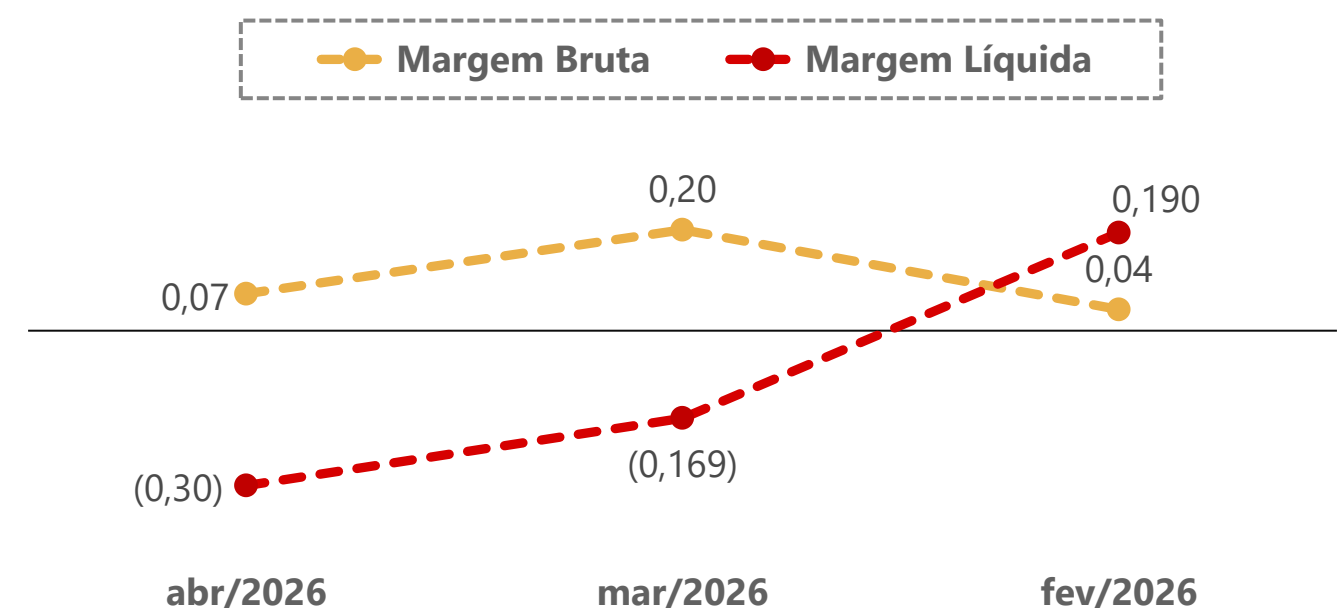
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às cláusulas previstas no **Modificativo ao Plano de Recuperação** apresentado pelas recuperandas por meio do Evento 649. Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas pelos credores no prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores, que ocorreu no dia 01/09/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos limitados a 150 salários-mínimos	Não há	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	Não há	Após alienação da UPI Vale dos Vinhedos e da UPI Fernandópolis	Não informado
GARANTIA	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	Sem carência	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	90%	Não informado	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	02 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	15 anos	90%	15 parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% a.a.
ME / EPP	Não há	3 meses, a contar da data de decisão que conceder a RJ	12 meses, a contar do pagamento da parcela inicial	90%	Não mencionado	TR + 1% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 19º relatório de atividades das recuperandas, referente ao período de **abril/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 22 de junho de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das recuperandas



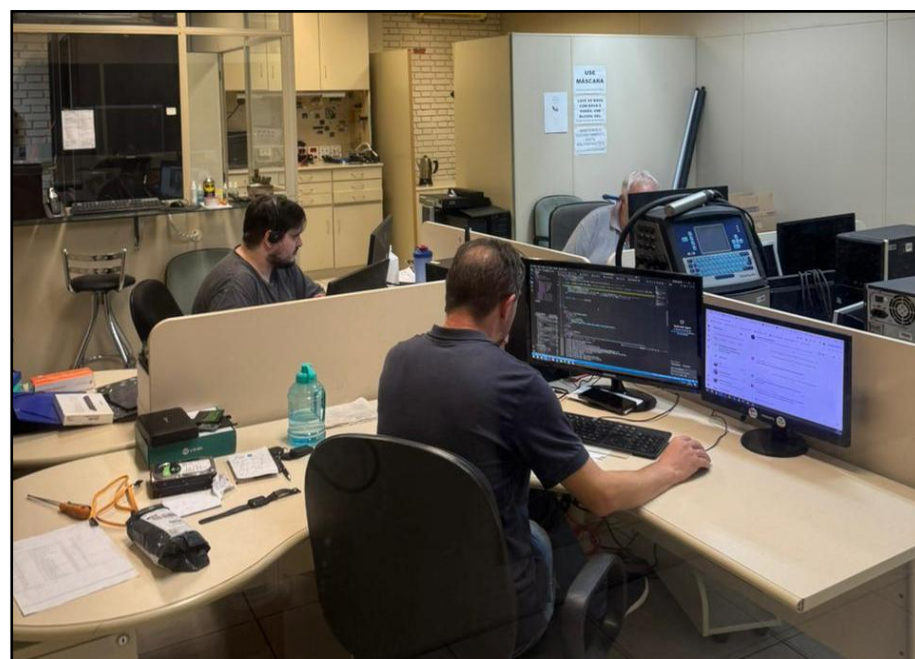
01. Estoques



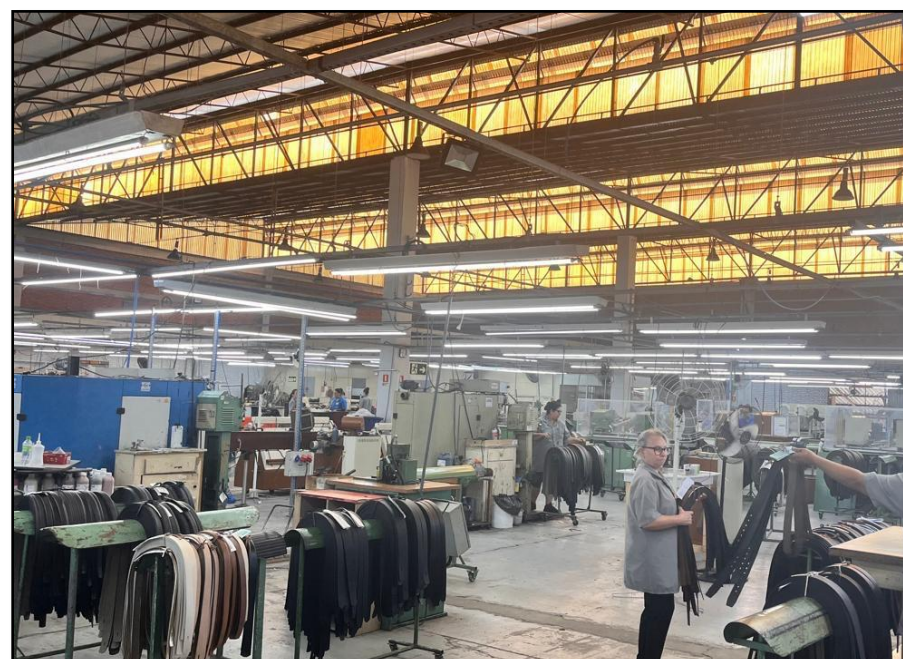
02. Linha de produção



03. Linha de produção (costura)



04. Sala administrativa



05. Linha de produção (cintos)



06. Cintos em Estoque



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br